PORTARIA N° 1010/2026

CONCEDE RECESSO REMUNERADO AOS ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PERITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1853/2011 de 11 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso aos estagiários abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos aquisitivos e de gozo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE RECESSO
IZABELA CRISTINA DEITOS	14/03/2026 a 18/12/2026	26/11/2026 a 18/12/2026
YASMIM SARA LIRA	05/04/2026 a 18/12/2026	27/11/2026 a 17/12/2026
BRUNO H. QUEIROZ PETTER	25/02/2026 a 18/12/2026	24/11/2026 a 18/12/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 09 de novembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/novembro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças